


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE.


Anthony Gleyson Feitosa Silva
Engenheiro Civil
CPF - 094.295.934-09
CREA - 0733/04

2021

SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO
- 2 - MEMORIAL DESCRITIVO
- 3 – ESPECIFICAÇÕES
- 4 – ANEXOS (PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS)
- 5 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (ANEXOS).


João Alexandre da Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.206.934-65
CREA: 61751 PE

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal de Calçado-PE apresenta o Projeto Básico de Engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE.

A presente proposta visa viabilizar a construção de uma escola padrão FNDE de 12 salas com quadra poliesportiva coberta, desenvolvendo uma metodologia para execução do serviço, a fim de assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade, de acordo com Normas da ABNT.

1.2 Componentes do Projeto Técnico

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatória, a fim de caracterizar a obra/serviço, tomando por base os estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação expedita dos custos.

A obra será realizada sob responsabilidade de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela CPL da Prefeitura de Calçado, com a fiscalização e supervisão da equipe de Engenharia da secretaria Municipal de Obras.

O Projeto Básico de Engenharia, apresentado em volume único, contém:

- Memorial Descritivo;
- Memória de Cálculo;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Especificações Técnicas;
- Relatório Fotográfico.

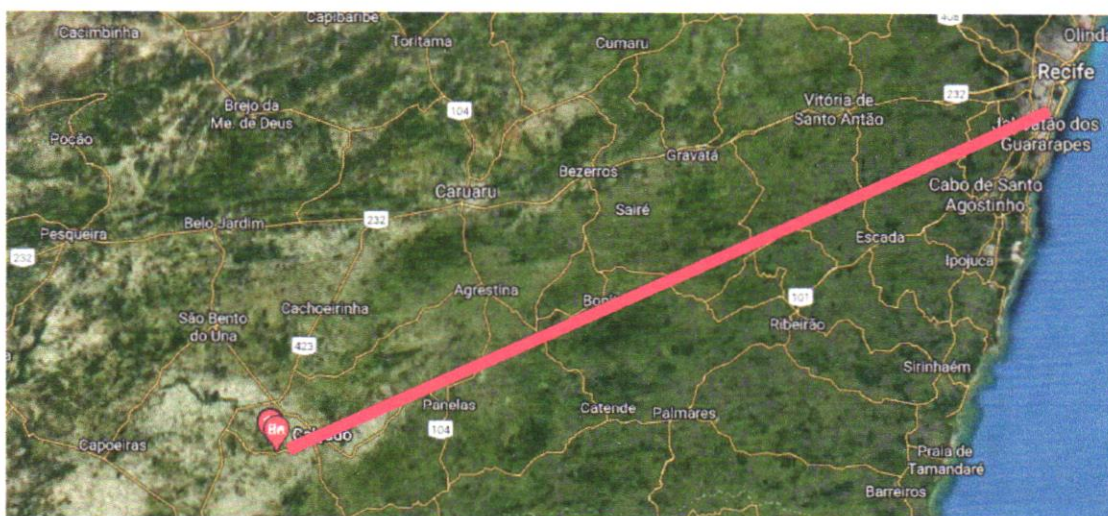

Anthony Augusto da Silva
Engenheiro Civil
CPF 094.296.934-55
CRCA 11700 PE

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.0- INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE

2.1 Localização e Limites

O Município de Calçado está localizado no Agreste Pernambucano, Microrregião Agreste Meridional. Com área de 114,440 km², limita-se com os municípios de Jupi, Lajedo, Jurema e Canhotinho. A sede do Município serve de polo para atender as necessidades da zona rural na integração socioeconômica com serviços de comércio e rede hospitalar.



Fonte: GOOGLE MAPS.

O acesso à cidade de Calçado partindo do Recife é feito pela BR-232 até São Caetano, daí pela BR-423 até Lajedo, daí pela PE-170 até a interseção com a PE-158 daí para a Sede do Município, perfazendo cerca de 215 km.

2.2 Aspectos do Meio Físico Natural

Hidrografia

O território municipal é banhado por duas bacias hidrográficas. Ao Norte, a bacia do rio Una que ocupa uma extensa área no Agreste e Zona da Mata. Seu principal afluente é o rio da Chata. Ao sul está a bacia do rio Mundaú que nasce na cidade de Garanhuns e percorre vários municípios de Pernambuco e Alagoas. Seu principal afluente na região é o rio Canhoto.


Engenheiro Civil
CPF: 094.226.934-55
RECIFE - PE

Relevo

O relevo é suavemente ondulado com afloramento de rochas e faixas de altitude na região variando de 600m a 800m. Os acidentes geográficos de maior destaque são: o Serrote da Gameleira, o alto do Mondé e a Pedra do Mocós.

Vegetação

A cobertura vegetal predominante é a caatinga hipoxerófila e os solos em sua maioria de constituição areno-argilosa.

Aspectos Econômicos

A economia tem dependência em relação à variação climática. A zona rural é responsável por 84,0% da mão-de-obra e as culturas temporárias estão presentes em 83,0% dos estabelecimentos, com predominância de uma agricultura de subsistência, sustentada no plantio do feijão, milho, mandioca, hortaliças e flores. A pecuária é outra atividade bastante difundida no Município, principalmente a criação de aves com um aumento bastante expressivo nos últimos anos, também o rebanho de bovinos com números significativos para economia local.

2.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS INTERVENÇÕES PROJETADAS

2.3.1 Considerações gerais

O presente projeto beneficiará toda a população Calçadense melhorando consideravelmente a realidade dos moradores que buscam um ambiente mais moderno e amplo para educação dos jovens, além de ampliar os limites do município e valorizar ainda mais os imóveis do entorno da obra.



10
Silvia Maria de Jesus Silva
Secretaria Municipal de Educação
Calçado - Pernambuco

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 APRESENTAÇÃO

As presentes especificações técnicas constituem elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto básico do empreendimento em questão. A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

As soluções propostas atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal da localidade.

3.2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Caberá a CONTRATADA todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra/serviço será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto gráfico.
- Em caso de discrepância entre o disposto no projeto gráfico e nas especificações, prevalecerão estas últimas.
- Quando a omissão for do projeto gráfico prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra/serviço, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro diário de obras, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusavelmente a responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pela equipe de fiscalização, em consulta aos projetistas, antes de sua execução.


A. Dionísio de Melo Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.265.934 - ES
Cadastrado em 19/01/2011

3.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Antes do início de qualquer trabalho deverá ser instalada a placa de obra. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, adesivada ou pintada no modelo e padrão disponibilizados pelo Secretaria de obras e deverão ter todas as informações sobre a obra, estruturada em madeira e/ou aço, sendo instalada em local indicado pela Prefeitura.

Método construtivo:

- Corte e montagem do painel da chapa da placa, nas dimensões indicadas no projeto, estruturada em madeira de lei tratada e pintada ou estrutura metálica.
- Pintura da chapa, ou colagem de adesivo, com informações do convênio a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.
- Instalação dos suportes da placa, em número mínimo de 02, com madeira de lei com seção mínima de 10x15cm, ou estrutura metálica apropriada.
- Fixação da placa no local indicado pela Prefeitura, com chumbamento no terreno com no mínimo 1,00m de profundidade, sendo apoiado com estais ou escoras, de modo que fique completamente firme e segura.

Critério de medição: pela área do painel da placa (m²)

LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES:

A locação da área onde será realizada a terraplanagem devera ser feita cavalete e constituído por estacas e tábuas niveladas com a função de delimitar a futura edificação em esquadro, devendo a mesma informar as dimensões e os níveis das camadas a medida que são executadas.

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.:

Os serviços limpeza do terreno consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo. A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças. Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo.

ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3):

Será realizada em toda a área do terreno, conforme necessidade e adotando-se todos os cuidados e providências necessárias e essenciais a segurança de todos e da vizinhança.

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE:

A compactação será executada, mediante processo mecânicos, de acordo com as características e disposições da obra, até atingir um grau de dureza pelo menos igual ao do solo adjacente. Devendo ser executado em camadas de 20cm.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM):

Transporte do solo excedente dos cortes realizados, devem ser descartados em local apropriado e indicado pela secretaria de obras, devendo ser feito com uso de caminhões basculantes.

4. CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO:

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, e mediante as medições feitas e atestadas pela fiscalização. Todo e qualquer pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Calçado-PE.

4.1. O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da planilha de orçamento contratada, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

4.2. Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte do Edital.

4.3. Os Preços Unitários são os valores correspondentes à realização de uma unidade do serviço em análise. Todos os preços unitários, ou os valores globais, salvo menção explícita em contrário, consideram em sua composição, os custos e despesas relativas a:

4.3.1 Impressos, softwares e demais materiais de uso geral, necessário às atividades relacionadas ao planejamento, e a execução dos serviços, e fornecimento, carga, transporte, descarga, manuseio, armazenagem, proteção e guarda dos materiais de consumo, tais como: combustíveis, graxas, lubrificantes, pneus, câmaras, filtros, sabão em pó, desinfetantes, detergentes.

4.3.2. Mobilização e desmobilização, uniformes nos padrões determinados pela Prefeitura, transporte, alimentação, assistência social, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e/ou execução dos serviços.

4.3.3. Fornecimento, operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos, utilizados pela

Contratada, e necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.

4.3.4. Fornecimento, operação e manutenção de todas as ferramentas necessárias à execução adequada dos serviços objeto do contrato, tais como vassouras, pás, lutocares, lixeiras, garfos, escovas, contedores, etc.

4.3.5. Disponibilização, utilização e manutenção de todas as instalações necessárias para o cumprimento do objeto contratual, em consonância com o disposto no edital de convite, nas Especificações Técnicas.

4.3.6. Operação e manutenção das instalações utilizadas pela Contratada no cumprimento do objeto contratual.

4.3.7. Salários, encargos sociais e administrativos, benefícios, impostos e taxas, amortizações, licenciamentos, inclusive os ambientais, seguros, despesas financeiras de capital e de administração, depreciação, capital de giro, lucro e quaisquer outros relativos a benefícios e despesas diretas ou indiretas.

4.4. Todas as medições serão realizadas mensalmente ou mediante solicitação da contratada, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da Ordem de Início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.

4.5. As medições deverão ser realizadas pela Contratada e conferidas e aprovadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, até o 5.º (quinto) dia útil subsequente ao período de abrangência da medição considerada. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

4.6. Depois de verificada a medição e todas as providências necessárias, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará o envio para o devido pagamento.


4.7. Caberá a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a seu critério, determinar o formulário padrão das medições resultantes da execução dos serviços objeto do contrato.

CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela fiscalização, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Mobilizar e desmobilizar mão-de-obra e equipamentos especializados para execução das obras e serviços;
- Realizar todos os Serviços Técnicos Profissionais Especializados listados na Planilha de Serviços e de acordo com as especificações descritas no caderno de Especificações Técnicas apresentado no Projeto Executivo;



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CALÇADO - RUA JOÃO ALEXANDRE DA SILVA, 100
CEP: 55.375-000


- Executar, com o emprego de mão-de-obra apropriada, fornecendo material adequado e utilizando os equipamentos mais indicados, todas as obras e serviços de engenharia listados na Planilha de Serviços da licitação;
- Caberá à Contratada apresentar, nos locais e nos horários de trabalhos, o operário devidamente uniformizado, providenciando equipamentos e veículos suficientes para a realização dos serviços e PRINCIPALMENTE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ADEQUADO.
- Impostos e encargos sociais trabalhistas em geral;
- Despesas referentes às importações de materiais e equipamentos; e
- Limpeza da Obra
- A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



5. PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (ANEXOS)

Contém o custo estimativo máximo global do empreendimento, cujos serviços e atividades considerados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisada preferencialmente a tabela de preços Sinapi Outubro/2022 com desoneração - ORSE Agosto 2022, sendo adotado um B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas) de 22,26%, considerando o regime tributário desonerado.

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras. Os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.


Engenheiro Civil
CPF 084.856.024-65
PROF. CARLOS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRAO FNDE CALÇADO – PE.

Local: Calçado/PE

Tabelas de Referência Utilizadas: SINAPI REFERENCIAL- 10 / 2022 - DESONERADO / ORSE 08.2022

BDI = 22,26%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT. C/BDI	VALOR MÁXIMO (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M2	2,00	R\$ 364,02	R\$ 445,05	R\$ 890,10
1.2	99060	SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	UNID.	12,00	R\$ 136,42	R\$ 166,78	R\$ 2.001,36
Subtotal item 1.1								R\$ 2.891,46
1.2 TERRAPLANAGEM								
1.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	10.000,00	R\$ 0,39	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
1.2.2	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA 3,18M3) AF_07/2020	M3	9.092,00	R\$ 14,70	R\$ 17,97	R\$ 163.383,24
1.2.3	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	8.314,00	R\$ 12,41	R\$ 15,17	R\$ 126.123,38
1.2.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	Tn x KM	57,57	R\$ 2,12	R\$ 2,59	R\$ 149,10
Subtotal item 1.2								R\$ 294.355,72
1.3 DRENAGEM								
1.3.1	102880	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA AF_07/2021	M	50,00	R\$ 129,85	R\$ 158,75	R\$ 7.937,50
Subtotal item 1.3								R\$ 7.937,50
SUBTOTAL ITEM 1								R\$ 305.184,68
TOTAL GERAL COM BDI de 22,26%								R\$ 305.184,68

ESSE SERVIÇO TOTALIZA A IMPORTANCIA DE R\$ 305.184,68(TREZENTOS E CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRAO FNDE CALÇADO - PE.

MEMÓRIA DE CALCULOS

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	COMP.	LARGUR A	ALTURA	QUANT.	TAXA	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	51-ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	M2						2,00
					2,00	1,00			2,000
1.2	99060-SINAPI	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	UNID.						12,00
		3 UNIDADES EM CADA LADO					3,00	4,00	12,000
1.2		TERRRAPLANAGEM							
1.2.1	98525-SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	M2						10.000,00
		ÁREA DA ESCOLA		100,00	100,00				10.000,000
1.2.2	101125-SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF 07/2020	M3						9.092,00
		VOLUME DE CORTE					9092,00		9.092,000
1.2.3	96388-SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3						8.314,00
		VOLUME A SER ATERRADO					8314,00		8.314,000
1.2.4	93594-SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TNXKM						57,57
		BOTA FORA = 778M3					57,57		57.570
		PESO REF 10M3 = 14800KG = 1,48TON							
1.3		DRENAGEM							
1.2.1	102680-SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF 07/2021	M						50,00
							50,00		50.000

[Handwritten signature]
 Eng.º [Name] - [Company Name]
 [Address]
 [City/State/Zip]



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRAO FNDE CALÇADO – PE.

Local: Calçado-PE

Item	Discriminação	%
1.0	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
2.0	TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	0,80
3.0	TAXA DE RISCO	0,40
4.0	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,40
5.0	TAXA DE LUCRO	5,00
6.0	TAXA DE TRIBUTOS	10,15
	PIS (geralmente 0,65%)	0,65
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00
	ISS (legislação municipal)	2,00
	CPRB (INSS)	4,50
VALOR TOTAL (R\$)		22,26

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Declaro serem verdadeiras as informações referentes aos demais percentuais praticados pelo município de CALÇADO/PE , na composição do BDI, em conformidade com o Acórdão 2622/2013 - TCU.



 CALÇADO - PE



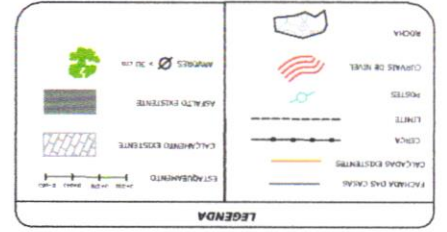
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRAO
 FNDE CALÇADO – PE.
 Município: Calçado/PE

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

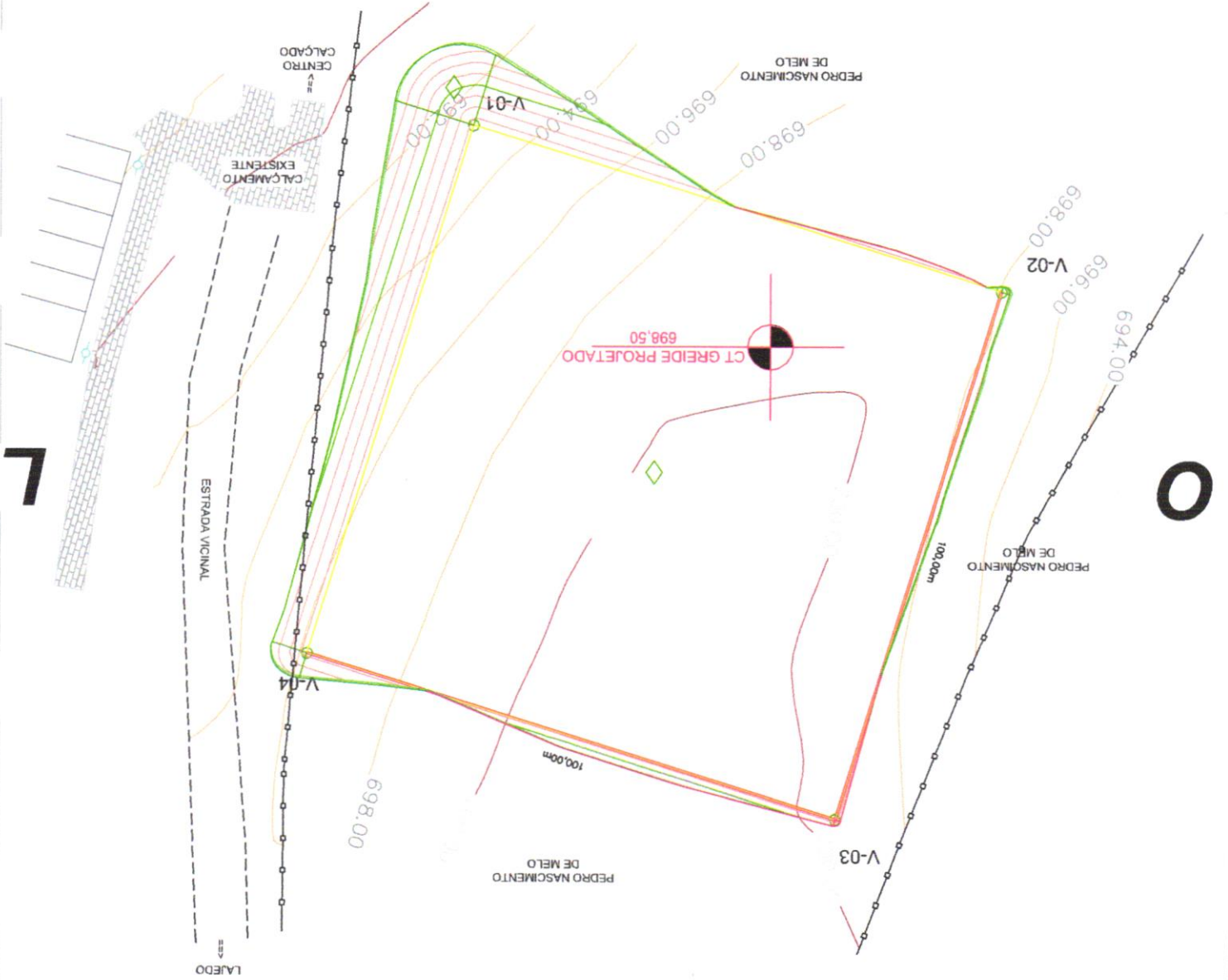
Item	Discriminação de Serviços	Total (R\$)	Cronograma Físico-Financeiro (R\$)			
			30 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.891,46	2.891,46 100,00%			2.891,46 100,00%
2	TERRAPLANAGEM	294.355,72	147.177,86 50,00%	117.742,29 40,00%	29.435,57 10,00%	294.355,72 100,00%
3	DRENAGEM	7.937,50	1.587,50 20,00%	4.762,50 60,00%	1.587,50 20,00%	7.937,50 100,00%
VALOR TOTAL (R\$)		305.184,68	151.656,82 49,69%	122.504,79 89,83%	31.023,07 100,00%	305.184,68 100,00%
Financeiro Acumulado (R\$)			151.656,82	274.161,61	305.184,68	305.184,68
Físico Acumulado (%)			49,69%	89,83%	100,00%	

Handwritten signature and notes in blue ink.

S



VOLUME DE CORTE: 9.092 m³
 VOLUME DE ATERRO: 8.314 m³
 BOTA FORA: 778 m³

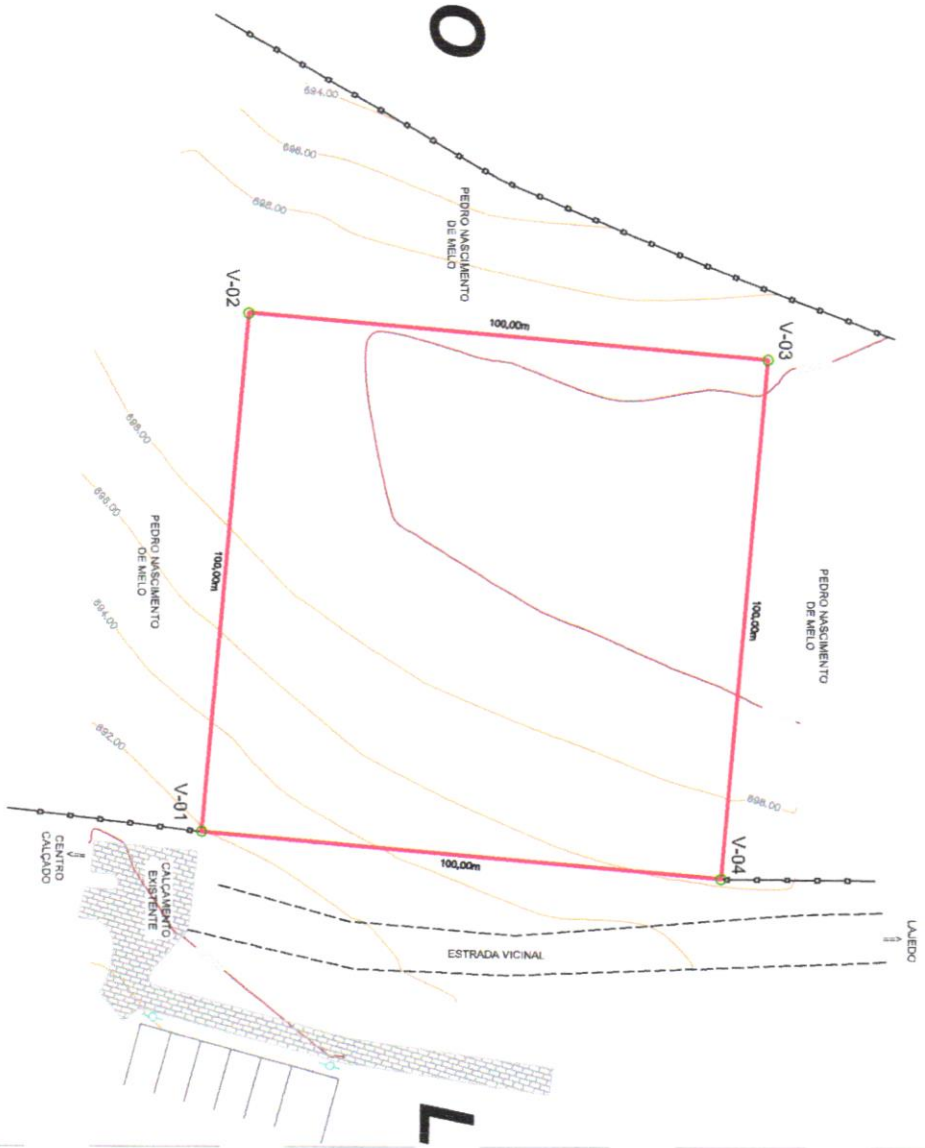


N

L

O

N



LEGENDA

Alçado de Casa	Rebocamento
Calçadas existentes	Calçamento a serem
Limite	Área de reserva
Área de reserva	Área de reserva
Área de reserva	Área de reserva
Área de reserva	Área de reserva

S

L

RESUMO TOPOGRÁFICO

NÚMERO DE VERTICE : 04 SOMA DOS ÂNGULOS INTERNO : 360,000000°

VÉRTICE	COORDENADAS		DISTÂNCIA	RUMO	ÂNGULO	DIREÇÃO	AZIMUTE	ÂNGULO INTERNO
	X	Y						
V-1	793001,834	9033304,318	100,00	84° 53' 32"	NW	275° 6' 28"	90° 0' 0"	
V-2	792902,231	9033313,221	100,00	5° 6' 28"	NE	5° 6' 28"	90° 0' 0"	
V-3	792911,134	9033412,824	100,00	84° 53' 32"	SE	95° 6' 28"	90° 0' 0"	
V-4	793010,737	9033403,921	100,00	5° 6' 28"	SW	185° 6' 28"	90° 0' 0"	

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS: UTM - MERIDIANO CENTRAL: 39° W - UTM 38
 DATUM: BRASILEIRO (SIRGAS 2000)
 COORDENADA NORTE: 987 20 13,57" W
 COORDENADA OESTE: 987 20 13,57" W
 COORDENADAS PLANO RETANGULARES: CO-SISTEMA UTM
 E - 793001,834 N - 9033304,318
 CONVERSÃO: CALCULADA - 0° 24' 17,05"
 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA = - 27° 44,31" (2021)
 VARIACÃO ANUAL = - 0,0000"
 ALTITUDE = 661,91 m

Assinado de forma digital por
ANTHONY GLEYDSON
FELIX SILVA:09429593455
 Dados: 2023.01.26 11:04:05 -03'00'

TOPOGRAFIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE	
FOLHA: P-01/01	DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANA LÍMETRICO DE ÁREA, A SER DESMEMBRADA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE UMA ESCOLA 12 SALAS MODELO FNDE, CALÇADO - PE
ESCALA: 1/1000	A3
DATA: MARÇO 2021	
CONTEÚDO: PLANTA BAVIA	



COMPROVAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRAO FNDE CALÇADO – PE.

Para comprovar que a empresa tem competência para cumprir o objeto do edital é exigido que as interessadas apresentem Atestado de Capacidade Técnica para as parcelas de maiores relevâncias conforme segue:

ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3)

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.

ANTHONY GLEYDSON
FELIX SILVA:09429593455

Assinado de forma digital por
ANTHONY GLEYDSON FELIX
SILVA:09429593455
Dados: 2023.01.26 11:01:43 -03'00'

2023

Relatório Fotográfico





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO TERRENO A SER
PREPARADO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE
ESCOLA DE 12 SALA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
CALÇADO-PE.


Anthony Gleydo Felix Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 66783 PE

2023




AS
Anthony Augusto de Melo Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.296.934-55
CREA: 86783 PE




Anthony Graydon Brito Silva
Engenheiro Civil
CPF-094.295.934-55
CREA 66783 PE




Anthony Gladson
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 65783 PE




Anthony Gleason
Engenheiro Civil
CPF-094.265.034-55
CREA-12781/DF



Handwritten signature
Arduany C. da Silva
Engenheiro Civil
CPF: 094.295.934-55
CREA: 65783-PF




Auziory Gleudson F. de Souza
Engenheiro Civil
CPF: 094.285.334 - SP
CREA: 13788/0-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230911372

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
PE20210596226

1. Responsável Técnico

ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1816361801**

Registro: **66783PE**

Empresa contratada: **A. G. F. SILVA ENGENHARIA - ME**

Registro : **0000605093-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**

CPF/CNPJ: **11.034.741/0001-00**

RUA na Rua João Alexandre da Silva

Nº: **84**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CALÇADO**

UF: **PE**

CEP: **55375000**

Contrato: **019/2019**

Celebrado em: **25/07/2019**

Valor: **R\$ 71.594,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA João Alexandre da Silva

Nº: **84**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CALÇADO**

UF: **PE**

CEP: **55375000**

Data de Início: **25/07/2019**

Previsão de término: **30/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **undefined**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**

CPF/CNPJ: **11.034.741/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OUTROS > #30501 - OUTROS	10.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > OUTROS > #30502 - OUTROS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento, projeto, memorial descritivo e documentos complementares de engenharia para contratação de serviço de terraplanagem no terreno onde será construído uma escola de 12 salas com quadra coberta padrão FNDE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTHONY GLEYDSON FELIX
SILVA:09429593455

Assinado de forma digital por ANTHONY GLEYDSON
FELIX SILVA:09429593455
Dados: 2023.02.01 07:44:59 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA - CPF: 094.295.934-55

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO - CNPJ: 11.034.741/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305100550**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: aC39c
Impresso em: 01/02/2023 às 07:44:23 por: , ip: 177.37.234.143

